

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE GABINETE DO PREFEITO CNPJ № 34.671.057/0001-34

PORTARIA № 003/GPMAAN/2025

Designa servidor para o exercício do cargo que especifica e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que não existe servidores concursados em número suficiente para ocupar os Cargos de Técnico Pedagógico e Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o memorando nº 003/2025/SEMED;

CONSIDERANDO o memorando nº 011/GAB/ADM/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 012/2025-PJ/AJ/PMAAZ;

CONSIDERANDO os termos da Súmula 378 do Superior Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1° Designa o servidor ELTON RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 007288-5, para exercer as funções do cargo de Técnico Pedagógico Geral do Ensino Fundamental.

Parágrafo único. Em razão da presente Portaria, o servidor faz jus ao salário do cargo Técnico Pedagógico, não importando este ato em reenquadramento no cargo público, ou seja, não haverá mudança de cargo, uma vez que isso só poderá acontecer através de um novo concurso.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 17 de janeiro de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO Prefeito Municipal

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3660, no dia 15 de janeiro de 2025, página 31, Gabinete do Prefeito, Decreto nº 0102/GPMAAN/2025.

Onde-se ler DECRETO N°. 0102/GPMAAN/2025, Água Azul do Norte-PA, de 06 de janeiro de 2025.

"NOMEIA A SENHORA TAIRES DA SILVA HONORATO PARA EXERCER O ASSESSORIA TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA: S 44RTINS RIBEIRO

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. TAIRES DA SILVA HONORATO, brasileira, portadora do CPF nº 553.***.342-**, para exercer o cargo de Assessoria Técnica da Prefeitura de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

ASSESSORIA TECNICA DA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. DO NORTE E

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2025. Icipal de Agua Azul do Isorie, de Estado do para DERES MARTINS RIE IRO no uso de suas atribuições

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO do art. 70 da Lei Orgânica de Prefeito Municipal

Leia-se: DECRETO Nº. 0102/GPMAAN/2025, Água Azul do Norte-PA, de 06 de janeiro de 2025.

"NOMEIA A SENHORA TAIRES DA SILVA HONORATO PARA EXERCER O ASSESSORIA TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". La Técnica da Prefeitura de Agua de Maria de Cara de Car

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. TAIRES DA SILVA HONORATO, brasileira, portadora do CPF nº 553.***.342-**, para exercer o cargo de Assessoria Técnica da Prefeitura de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PROVUELA A SENHORA TAIRES DA SILVA HONORATO PARA EXERCER O ASSESSORIA TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO Prefeito Municipal

Publicado por: Romilson Soares da Silva Código Identificador:F6B2D1B1

Codigo Identificador:F6B2D1B1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 002/GPMAAN/2025

Designa servidor para o exercício do cargo que específica e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO que não existe servidores concursados em número suficiente para ocupar os Cargos de Técnico Pedagógico e Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o memorando nº 003/2025/SEMED; CONSIDERANDO o memorando nº 011/GAB/ADM/2025; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 011/2025-PJ/AJ/PMAAZ; CONSIDERANDO os termos da Súmula 378 do Superior Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1° Designa o servidor(a) CREUZILIA GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 007287-4, para exercer as funções do cargo de Técnico Pedagógico da Educação Infantil.

Parágrafo único. Em razão da presente Portaria, o servidor faz jus ao salário do cargo Técnico Pedagógico, não importando este ato em reenquadramento no cargo público, ou seja, não haverá mudança de cargo, uma vez que isso só poderá acontecer através de um novo concurso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Agua Azul do Norte, 17 de janeiro de 2025 AB/ADM/2025. CONSIDERANDO o Parecer Juridico nº 011/2025-PJ/AJ/PMAAZ.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO mula 378 do Superior Tribuna. Prefeito Municipal

Publicado por: Romilson Soares da Silva Código Identificador:8D59EBFC

de Tecnico Peda PORTARIA Nº 003/GPMAAN/2025

Paragrafo unico Designa servidor para o exercício do cargo que salario do cargo específica e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que não existe servidores concursados em número suficiente para ocupar os Cargos de Técnico Pedagógico e Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o memorando nº 003/2025/SEMED; CONSIDERANDO o memorando nº 011/GAB/ADM/2025; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 011/2025-PJ/AJ/PMAAZ;

> Publicado por Romilson Soares da Sive Código Identificador: 8D59EBFC

CONSIDERANDO os termos da Súmula 378 do Superior Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

ELSOLVE:

Art. 1° Designa o servidor ELTON RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 007288-5, para exercer as funções do cargo de Técnico Pedagógico Geral do Ensino Fundamental.

Parágrafo único. Em razão da presente Portaria, o servidor faz jus ao salário do cargo Técnico Pedagógico, não importando este ato em reenquadramento no cargo público, ou seja, não haverá mudança de cargo, uma vez que isso só poderá acontecer através de um novo concurso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 17 de janeiro de 2025 - Diario Oficial dos M

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO Prefeito Municipal

> Publicado por: Romilson Soares da Silva

Art. 1 Designs o servidor E.I.T Código Identificador:281AD82F suspicula nº 007288-5, para exercer

Código identificador:281AD82F

Fe layogica Geral d GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 004/GPMAAN/2025

Designa servidor para o exercício do cargo que especifica e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e, 1. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação dosgindo seus efeitos legais ao dia 06 de janeiro de 2025, revogada

CONSIDERANDO que não existe servidores concursados em número suficiente para ocupar os Cargos de Técnico Pedagógico e Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o memorando nº 003/2025/SEMED;

CONSIDERANDO o memorando nº 011/GAB/ADM/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 011/2025-PJ/AJ/PMAAZ;

CONSIDERANDO os termos da Súmula 378 do Superior Tribunal de Justiça. Romilson Soares da Silva

RESOLVE:

Art. 1° Designa a servidora MARIA MADALENA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 007300-3, para exercer as funções do cargo de Técnico Pedagógico da Educação Especial.

Parágrafo único. Em razão da presente Portaria, o servidor faz jus ao salário do cargo Técnico Pedagógico, não importando este ato em reenquadramento no cargo público, ou seja, não haverá mudança de cargo, uma vez que isso só poderá acontecer através de um novo concurso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 17 de janeiro de 2025 AB/ADM/2025

DO o Parecer Jurídico nº 011/2025-PJ/AJ/PMAAZ; ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO mula 378 do Superior Tribunal

Prefeito Municipal

Publicado por: Romilson Soares da Silva

Att. 1° Designa a servido a MARI Código Identificador:D88E9608

DELYERA, matricula nº 007390-3, para exc. le Técnico Pedegógico da Educação Especial.

Barasialo unico. Em razão da presente Portaria, o servidor faz jus ao adello do cargo Técnico Pedagógico, não importando este ato em conquadramento no cargo público, ou seja, não haverá mudança de

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 005/GPMAAN/2025

Designa servidor para o exercício do cargo que especifica e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO que não existe servidores concursados em número suficiente para ocupar os Cargos de Técnico Pedagógico e Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o memorando nº 003/2025/SEMED; CONSIDERANDO o memorando nº 011/GAB/ADM/2025; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 011/2025-PJ/AJ/PMAAZ; CONSIDERANDO os termos da Súmula 378 do Superior Tribunal de Justiça.

cip os do Estado do Pará 🕠 ANO XVI I Nº 3672

RESOLVE:

Art. 1° Designa o servidor GILVANE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 0071408-3, para exercer as funções do cargo de Técnico Pedagógico Geral do Ensino Fundamental. exercicio do cargo que

Parágrafo único. Em razão da presente Portaria, o servidor faz jus ao salário do cargo Técnico Pedagógico, não importando este ato em reenquadramento no cargo público, ou seja, não haverá mudança de cargo, uma vez que isso só poderá acontecer através de um novo concurso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 17 de janeiro de 2025 AB/ADM/2025; NSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 011/2025-PJ/AJ/PMAAZ

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO mula 378 do Superior Tribunal

Prefeito Municipal

Publicado por: Romilson Soares da Silva Código Identificador:49AB849D

Código Identificador: 49AB849D

matricula nº 00714 GABINETE DO PREFEITO cargo de Tecnico Pedagógico GUPORTARIA Nº 006//GPMAAN/2025

Paragrafo anto Designa servidor para o exercício do cargo que salário do cargoespecifica e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO que não existe servidores concursados em número suficiente para ocupar os Cargos de Técnico Pedagógico e Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o memorando nº 003/2025/SEMED;

CONSIDERANDO o memorando nº 011/GAB/ADM/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 011/2025-PJ/AJ/PMAAZ;

CONSIDERANDO os termos da Súmula 378 do Superior Tribunal de Justiça. Romilson Soares da Silva

RESOLVE:

Art. 1° Designa a servidora URIANAN SOUSA DA SILVA, matrícula nº 0071441-4, para exercer as funções do cargo de Técnico Pedagógico responsável pelo Censo Escolar, SmartGOVBR e Sistema Presença.

Parágrafo único. Em razão da presente Portaria, o servidor faz jus ao salário do cargo Técnico Pedagógico, não importando este ato em reenquadramento no cargo público, ou seja, não haverá mudança de cargo, uma vez que isso só poderá acontecer através de um novo

concurso.
CONSIDERANDO que não existe servidores concursados número suficiente para ocupar os Cargos de Técnico Pedagógico « Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o memorando nº 003/2025/SEMED;